



DECRETO Nº 388/2019

De 01/08/2019

“Autoriza o legislativo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2019, e da outras providencias”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	R\$ 6.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.0001.1.002	APARELHAMENTO DA CÂMARA	R\$
4.4.90.52.00	MUNICIPAL	6.000,00
	EQUIPAMENTO MATERIAL	
	PERMANENTE	



Artigo 3º- Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 01/08/2019.